



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO/2026

Quarta Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL —.

- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.786/2025, de autoria do Vereador Dr. Santana, que “Dispõe sobre a proibição de pichações e do grafite sem autorização no patrimônio público e privado no Município de Porto Velho, estabelece sanções administrativas e dá outras providências.”
- II- Apreciação do **VETO PARCIAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.796/2025, de autoria da Vereadora Ellis Regina, que “Fica autorizada a criação do Selo “Escola Protegida” no Município de Porto Velho e dá outras providências.”
- III- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.805/2025, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Institui o Calendário Oficial do Feirão de Fomento ao Comércio Popular do Microempreendedor de Porto Velho, estabelece suas datas e locais de realização, e dá outras providências.”
- IV- Apreciação do **VETO PARCIAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.820/2025, de autoria dos Vereadores Dr. Breno Mendes e Jeovane Ibiza, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Cultura nas Praças”, com incentivo à realização de atividades artísticas e culturais gratuitas em espaços públicos do Município de Porto Velho, e dá outras providências.”
- V- Apreciação do **VETO PARCIAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.825/2025, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Institui a Política Municipal de Incentivo à Prática dos Esportes Eletrônicos (*esports*) e dá outras providências.”
- VI- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.838/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Autoria a Capacitação em Primeiros Socorros para Professores e Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras Providências.”
- VII- Apreciação do **VETO INTEGRAL** apostado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 4.849/2025, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Institui a Campanha Municipal de Conscientização: Criança Não Namora! Nem de brincadeira!", e dá outras providências."



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

- VIII-** Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.885/2025, de autoria do Vereador Thiago Tezzari que “Dispõe sobre a ordenação, remoção e manutenção da fiação aérea e da infraestrutura de suporte no Município de Porto Velho, em conformidade com a legislação federal vigente, revoga a Lei nº 2.675, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.”
- IX-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.943/2025, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes que Institui o “Dia Municipal do Pedreiro” no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.
- X-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.033/2026, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que “Denomina Avenida Desembargador Fouad Darwich Zacharias o trecho da Avenida Farquar, compreendido entre a Avenida Imigrantes e a Avenida Calama, no Município de Porto Velho, e dá outras providência.”
- XI-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.034/2026, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que “Denomina Rua Desembargador Francisco César Soares Montenegro a atual Rua José Camacho, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho, e dá outras providências”
- XII-** Segunda Discussão e Voatação do Projeto de Lei nº 5.035/2026, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros que “Denomina Rua Desembargador Darci Ferreira a atual Rua Tabajara, no trecho compreendido entre a Avenida Lauro Sodré e a Rua Major Amarante, no Município de Porto Velho, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 23 de Fevereiro de 2026.

GEDEÃO NEGREIROS
Vereador /Presidente/CMPV